



SAIBA MAIS

- As espécies exóticas invasoras são consideradas a segunda maior causa de extinção de espécies no planeta e podem causar danos à biodiversidade, à economia e à saúde humana.
- Espécies invasoras podem ter vantagens em relação às espécies nativas devido à ausência de predadores naturais e à abundância de presas sem defesas eficientes.
- Os distúrbios em áreas naturais frequentemente criam vantagens para espécies exóticas invasoras sobre espécies nativas.
- A introdução de plantas, animais e outros organismos ocorre cada vez mais em razão da movimentação por meio do comércio e de viagens entre diferentes regiões e países. Os meios de transporte possibilitam que os organismos ultrapassem barreiras que naturalmente seriam impeditivas para deslocamentos naturais.



Saiba mais sobre espécies exóticas invasoras no Brasil:
www.ibama.gov.br/especies-exoticas-invasoras



Informe a ocorrência de espécies exóticas invasoras:
invasoras.sede@ibama.gov.br

**INFORME A
 OCORRÊNCIA DE
 ESPÉCIES
 EXÓTICAS
 INVASORAS**
 SIMAF.IBAMA.GOV.BR



**ESPÉCIES EXÓTICAS
 INVASORAS**

Foto: Ibama - Adalberto Streck e Juliana da Costa Gramas



Espécies Exóticas Invasoras são organismos que, introduzidos fora da sua área de distribuição natural, ameaçam a diversidade biológica e o ecossistema do novo ambiente.

FORMAS DE INTRODUÇÃO

Não intencional, por exemplo, por meio do comércio e transporte em viagens.

Intencional, por exemplo, para uso em sistemas produtivos, cativeiros, para fins ornamentais e recreativos.

PRINCIPAIS ESPÉCIES NO BRASIL

As espécies animais exóticas invasoras mais conhecidas no Brasil são o javali (*Sus scrofa*), o coral-sol (*Tubastraea spp.*), o mexilhão-dourado (*Limnoperna fortunei*) e o caracol-gigante-africano (*Achatina fulica*).



Coral-sol



Javali



Mexilhão-dourado

365 ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS NO BRASIL

MARINHO	ÁGUAS CONTINENTAIS	TERRESTRE
45 ESPÉCIES EXÓTICAS	101 ESPÉCIES EXÓTICAS	219 ESPÉCIES EXÓTICAS
42 ANIMAIS	100 ANIMAIS	55 ANIMAIS
3 PLANTAS	1 PLANTAS	164 PLANTAS

Os Planos Nacionais para Prevenção, Controle e Monitoramento de espécies exóticas invasoras são instrumentos de gestão construídos de forma participativa e articulada.

Já foram publicados os Planos Nacionais do javali (*Sus scrofa*), coral-sol (*Tubastraea spp.*) e mexilhão-dourado (*Limnoperna fortunei*).

No ambiente marinho, as principais vias de dispersão e introdução são:

- Água de lastro.
- Bioincrustação.

Os navios que realizam a troca de água de lastro no mar devem seguir as diretrizes da Organização Marítima Internacional.

DISPERSÃO E INTRODUÇÃO

Ambiente aquático

No ambiente de águas continentais, as principais vias de dispersão e introdução das espécies exóticas são:

- Aquicultura irregular.
- Soltura de animais de aquariofilia ou de pesca.

A atividade de aquicultura deve ser previamente autorizada e assegurar a contenção dos organismos no cultivo.

Os animais não podem ser soltos em corpos d'água sem parecer técnico favorável ou licença de autoridade competente.

Ambiente terrestre

No ambiente terrestre, as principais vias de dispersão e introdução são:

- Plantas ornamentais e resíduos de poda.
- Animais de estimação.

Os animais de estimação podem causar danos para o meio ambiente. Pratique a guarda responsável. Esses animais não podem ser abandonados e recomenda-se que sejam marcados e castrados.

Utilize plantas nativas da sua região na ornamentação da sua casa, da sua cidade e na recuperação de áreas degradadas.

